



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Jean Venâncio Ferreira, portador(a) do RG/CNH

21.203.748-5 e CPF nº 109.086.067-61, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua Marechal Marciano

nº 2260 bairro Bangu município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

João Miguel Cavalcanti Venâncio

nascido(a) em 016 / 06 / 2012, RG nº 32.554.548-1, CPF nº 016.324.877-05,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: _____

Nome do Atleta: João Miguel Cavalcanti Venâncio

Assinatura do Responsável Legal: _____ 

Assinatura do Atleta _____ 

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Jean Venâncio Ferreira,
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.203.748 - 5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 016.324.877 - 05, representante legal do atleta João Miguel Cavalcanti Venâncio, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 04 de Março, de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ATESTADO

Nome	JOAO MIGUEL CAVALCANTI VENANCIO	Nome Social	
CPF	01632487705	Data de Nascimento	16/06/2016
Unidade de Saúde	3416321 - SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51		

Descrição
 Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **JOAO MIGUEL CAVALCANTI VENANCIO**, RG - OUTROS EMISSORES-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

Dra. Thais Pereira Galli
 MÉDICA
 CRM 52.117410-0

RIO DE JANEIRO, 26 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional
Dr(a) THAIS PEREIRA GALLI
 Médico da estratégia de saúde da família
 CRM/RJ 1174100

ATESTADO

Nome	JOAO MIGUEL CAVALCANTI VENANCIO	Nome Social	
CPF	01632487705	Data de Nascimento	16/06/2016
Unidade de Saúde	3416321 - SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51		

Descrição
 Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **JOAO MIGUEL CAVALCANTI VENANCIO**, RG - OUTROS EMISSORES-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

Dra. Thais Pereira Galli
 MÉDICA
 CRM 52.117410-0

RIO DE JANEIRO, 26 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional
Dr(a) THAIS PEREIRA GALLI
 Médico da estratégia de saúde da família
 CRM/RJ 1174100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **32.554.548-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/06/2016**
VALIDADE: 16/06/2034

NOME **JOÃO MIGUEL CAVALCANTI VENÂNCIO**

FILIAÇÃO **JEAN VENÂNCIO FERREIRA**

THALIA CAVALCANTI ROSA

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO/RJ** DATA DE NASCIMENTO **16/06/2016**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV 00078A FLS 002** TERM **0023102 C 014**

RIO DE JANEIRO RJ

CPF **001** Via **1** **0757**

ROSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 02546885

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0757
Polegar Direito



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE